



Tatuí, 10 de abril de 2023.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO 928/2023
VEREADOR JOÃO FRANCISCO DE LIMA FILHO

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do ART. 48 DA LEI ORGÂNICA Nº 2.156/90, ao requerimento do **ILMO. VEREADOR JOÃO FRANCISCO DE LIMA FILHO**, quanto à seguinte questão formulada e a seguir aduzida:

"Para que nos informe sobre a limpeza do terreno localizado na Rua Princesa Leopoldina de frente com o posto de saúde da Vila Dr. Laurindo."

Diante do quanto requerido, para subsidiar a resposta, esclarecemos que o DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO notificou o proprietário do **imóvel particular** para que realize a limpeza do terreno, caso não cumpram com o disposto na notificação será multado.


ANIZ EDUARDO BONEDER AMADEI
SECRETARIO DA FAZENDA E FINANÇAS